



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 3730/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.031, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que altera a Lei 4.180/1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércios, para prever afixação de cartaz correlato.

PARECER 349

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, tem por objetivo alterar a Lei 4.180/1993, que prevê casos de atendimento preferencial em repartições públicas, bancos e comércios, para prever afixação de cartaz correlato.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 969.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2023.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

“Eng.º Marcelo Gastaldo”

Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA

“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



